



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.496/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RODRIGO EDUARDO ORNAGHI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 30/06/2016 a 29/07/2016, referente ao período aquisitivo 04/12/2014 a 03/12/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos em 30/06/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 29 de Junho de 2016..

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal